

PORTARIA

Nº 1254/2023

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de Novembro de 2011:

Mat.	Nome	Início	Gozo	Período
3218-2	ADAUTO LOPES FERREIRA	06/03/2023	90 DIAS	2013/2018
4075-4	BRAZ APARECIDO DOS SANTOS	06/03/2023	90 DIAS	2016/2022
5739-8	CARLA ANDRESA COSTA	01/03/2023	30 DIAS	2013/2018
4100-9	CARLOS MARQUES FERREIRA DA SILVA	06/03/2023	30 DIAS	2016/2022
6826-8	CATIA PINHEIRO DOS SANTOS GARCIA	01/03/2023	60 DIAS	2015/2022
6683-4	EDUARDO MORAES ROCHA	10/03/2023	90 DIAS	2015/2020
6229-4	ELAINE CALDEIRA	06/03/2023	30 DIAS	2014/2019
5342-2	ELZIRLENE ALVES	18/02/2023	30 DIAS	2010/2015
6605-2	FABIO LUIZ MALHEIRO	03/03/2023	30 DIAS	2014/2019
6449-1	FERNANDA MONTEIRO FERREIRA	13/03/2023	45 DIAS	2012/2017
4990-5	IVANISE BIRELO LOPES	09/03/2023	30 DIAS	2013/2018
6995-7	MARCELO FAUSTO DA SILVA	06/03/2023	30 DIAS	2016/2022
5726-6	MARIA APARECIDA DO CARMO SAMPAIO	14/03/2023	40 DIAS	2012/2017
5386-4	MARIA APARECIDA DO CARMO SAMPAIO	14/03/2023	40 DIAS	2013/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito